



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 20 DE MAIO DE 2022

Início: 18h 15m - Termo: 18h 40m

Salão da Junta de Freguesia do Pombalinho

PRESENCAS:

----- Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo -----
----- Vereadora, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
----- Vice-Presidente, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa -----
----- Vereador, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
----- Vereadora, Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga -----

AUSÊNCIAS:

----- Não se verificaram ausências -----

FUNCIONÁRIOS PRESENTES:

----- Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes -----
----- Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Ana Catarina Ferreira Cristino -----
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou -----

APROVAÇÃO:

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto Um

Gabinete da Presidência:

1.1- Contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho, bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguimento: Assembleia Municipal

1.2 - Auto de transferência de competências da Câmara Municipal da Golegã para a Junta de Freguesia do Pombalinho - Decreto-Lei n.57.º/2019, de 30 de abril:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de transferência de competências da Câmara Municipal da Golegã para a Junta de Freguesia do Pombalinho, bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguimento: Assembleia Municipal

1.3 - PSD Distrital de Santarém

Pedido de isenção das taxas municipais referentes à utilização do Edifício Equuspolis:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Distrital do PSD de Santarém do pagamento das taxas municipais referentes à cedência do Edifício Equuspolis, no próximo dia 30 de maio, a partir das 19:30 horas.

Seguimento: DIS e ofício

Ponto Dois

Gabinete de Auditoria Interna:



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

2.1 - Relatório de Acompanhamento do Plano Financeiro, Orçamental e Analítico do Município da Golegã - tomada de conhecimento:

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Acompanhamento do Plano Financeiro, Orçamental e Analítico do Município da Golegã.

Seguimento: GAI

2.2 - Proposta de Regulamento do Conselho Cinegético Municipal:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a proposta de Regulamento do Conselho Cinegético Municipal, bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguimento: Assembleia Municipal

Ponto Três

Divisão de Administração e Finanças:

3.1 - Aquisição de um veículo pesado de passageiros com lotação de quarenta e sete lugares, incluindo condutor e tripulante (Classe III) - alínea b) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o procedimento por concurso público para aquisição de um veículo pesado de passageiros com lotação de quarenta e sete lugares, incluindo condutor e tripulante (Classe III), o caderno de encargo e programa do procedimento, bem como o preço base do procedimento no montante de 189. 500,00 euros, acrescidos da taxa do IVA a 23% no valor de 43.585,00 euros, no total de 233. 085,00 euros.

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o seguinte júri do procedimento: Presidente, Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, vogais efetivos Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal, Acácio Galrinho Nunes e Assistente Técnica, Ângela Marta Gaspar Amaro e como vogais suplentes Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças, Ana Catarina Ferreira Cristino e a Assistente Técnica, Rita Isabel da Conceição Alcobia.

Também deliberou a Câmara , por unanimidade, aprovar que o Serviço de Património da



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Divisão Municipal de Administração e Finanças da Câmara Municipal, na pessoa na pessoa do Coordenador Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha, sendo nas suas faltas e impedimentos substituído pela Assistente Técnica, Ângela Marta Gaspar Amaro, em caso de apresentação de uma única proposta, como entidade competente da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar de acordo com o estatuído no número 1 do artigo 125.º do CCP, o gestor do procedimento, o gestor do contrato, que seja considerado o preço anormalmente baixo quando o preço total resultante de uma proposta for 10% ou mais inferior à média das propostas a admitir, seja dispensada a aquisição do bem móvel por lotes e que seja dispensada a aquisição do bem móvel por lotes.

Seguimento: Património

3.2 - Procedimento por concurso público

**“Empreitada de Obras Públicas de Reabilitação da EB 2.3 da Blocos A e B” –
Aprovação da minuta do contrato - artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e
artigo 33.º da Lei n.º75/2013:**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a minuta do contrato referente à empreitada de obras públicas de “Reabilitação da EB 2.3 da Blocos A e B” no valor de 874297,66 euros, com a taxa de IVA a 6% incluída.

Seguimento: Património

Ponto Quatro

Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente:

4.1 - Pedido de pagamento de dívida de água em prestações

4.1.1- Código 983582 / área 106/6273:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983582, área 106/6273, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 15,00€ cada e a sexta no valor de 62,76€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de junho de 2022, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

fatura do respetivo mês.

Seguimento: DOUA e ofício

Pedido de pagamento de dívida de água em prestações

4.1.2- Código 2841/ área 106/6272:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 2841, área 106/6272, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 5,00€ cada e a sexta no valor de 23,12€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de junho de 2022, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: DOUA e ofício

Ponto Cinco

Divisão de Intervenção Social:

5.1- Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga

Pedido de isenção das taxas municipais referentes ao apoio logístico / Festa em Honra do Divino Espírito Santo 2022:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, isentar a Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio logístico cedido para realização da Festa em Honra do Divino Espírito Santo 2022.

Seguimento: DIS e ofício

5.2 - Candidatura ao Incentivo à Natalidade:

5.2.1- Processo NAT 13/2022:

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT13/2022 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.

Seguimento: DIS



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

5.2.2- Processo NAT 14/2022:

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT14/2022 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.

Seguimento: DIS

5.2.3- Processo NAT 15/2022:

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT15/2022 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.

Seguimento: DIS

5.2.4- Processo NAT 16/2022:

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT16/2022 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.

Seguimento: DIS

5.3 - Doações ao Museu Municipal da Máquina de Escrever:

5.3.1- Doação de máquina de escrever:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DIS e ofício

5.3.2- Doação de máquina de escrever:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DIS e ofício

5.4 - Doação de livros à Biblioteca Municipal José Saramago - Golegã - Prémio Nobel da Literatura:



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

5.3.1- Doação de revistas:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DIS e ofício

5.3.2- Doação de publicação:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DIS e ofício

5.3.3- Doação de livros:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DIS e ofício

5.3.4- Doação de livros:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DIS e ofício

(Presidente da Câmara Municipal, António
Carlos da Costa Camilo)

(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)